



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAINFRAESTRUTURA - COFI

Parecer: 038/2024	Processo: 046/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 033/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 19/11/2024	Relatora: Ver. Rosane Maria de Moura Strehl

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PONTÃO – RS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 033/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual “estima a receita e fixa a despesa do município de Pontão – RS para o exercício financeiro de 2025”.

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este, estima a receita e fixa a despesa, criando a Lei Orçamentárias do Município de Pontão para o exercício de 2025, é o planejamento Governamental dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, o qual direciona as ações do governo para a construção de um Pontão melhor.

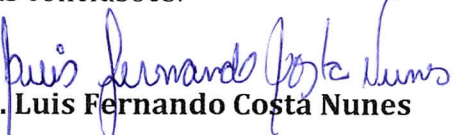
Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

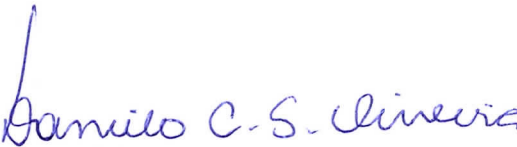
Este é o parecer que foi dado e votado, em 19 de novembro de 2024.


Ver. Rosane Maria de Moura Strehl
Relatora


Ver. Mauro Matias Marcello
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Luis Fernando Costa Nunes


Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira